CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2020

Concede Licença Especial a servidora Camila de Souza Bueno dos Santos e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 60 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 04/10/2010 à 03/10/2015,a servidora CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, matrícula 114, ocupante do cargo de Recepcionista, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 05/02/2020 à 04/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos surtidos a partir de 05/02/2019.

Art. 3º Esta portaria revoga integralmente a Portaria 09/2020 e qualquer outra disposição contrária.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 07 de fevereiro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2020.02.07 14:47:05 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 011/2020

Concede Licença Especial a servidora Camila de Souza Bueno dos Santos e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 60 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 04/10/2010 à 03/10/2015,a servidora CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, matrícula 114, ocupante do cargo de Recepcionista, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 05/02/2020 à 04/04/2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos surtidos a partir de 05/02/2019.

Art. 3° Esta portaria revoga integralmente a Portaria 09/2020 e qualquer outra disposição contrária.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 07 de fevereiro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:0DE2D438

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2020. Edição 1945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/